



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.086, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

AUTOR: Vereador Sebastião Martins da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada "**FERNANDA LEITE FERREIRA**" a fonte Pública de Água, "Biquinha", existente no loteamento Álvaro Leite Abreu, Quadra " e", no Bairro Cidade Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, 29 de Abril de 2021.

Paulo Roberto Figueiro Pinto
Prefeito